



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1120/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando nº 028, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologada em 01 de março de 2018,

RESOLVE

Retificar a Portaria nº 577/2018, de 02 de março de 2018, alterando o câmpus ao qual pertencem os docentes, como segue:

Onde se lê:

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico aos docentes do câmpus Pelotas-Visconde da Graça.

Leia-se:

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico aos docentes do câmpus Venâncio Aires.

Pelotas, 24 de abril de 2018.

Flávio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 24/04/2018 18:24:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 384

Código de Autenticação: 40e1b62302

